



Câmara Municipal de Nova Venécia



Estado do Espírito Santo

www.cmnv.es.gov.br

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Objeto

Projeto de Resolução nº 03/2022, que altera e insere dispositivo que especifica da Resolução nº 410, de 27 junho de 2017, que Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal.

Demonstrativo de Desembolso Anual

Em cumprimento às determinações do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000 e,

Considerando às gratificações de serviços atribuídas aos servidores, com fundamento na Lei nº 3.433, de 24 de novembro de 2017, demonstramos nas planilhas a seguir os percentuais e o montante de desembolso a ser gerado pela alteração do art. 3º da Resolução nº 410/2017.

IMPACTO - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Gratificação de Serviços	5.084,10	12.201,84	12.201,84
Décimo Terceiro Salário	1.016,82	1.016,82	1.016,82
Adicional de 1/3 de férias	338,94	338,94	338,94
Encargos Sociais	1.352,37	2.847,10	2.847,10
Soma	7.792,23	16.404,70	16.404,70

Comprometimento da despesa com pessoal - último quadrimestre

Limites - Lei de Responsabilidade Fiscal - Último quadrimestre

Limite Máximo.....	6,00%
Limite Prudencial.....	5,70%
Despesa Realizada.....	2,29%
Previsão da despesa a realizar no exercício com aprovação do projeto	2,31%



Câmara Municipal de Nova Venécia



Estado do Espírito Santo

www.cmnv.es.gov.br

Gasto com folha de pagamento do Poder Legislativo (§1º, Art. 29-A C.F.)

Transferências prevista para 2022	6.268.221,00	
Limite Legal	4.387.754,70	70,00%
Despesa antes da aprovação do projeto	4.012.652,15	63,76%
Despesa total do exercício prevista com a nova despesa gerada	4.020.444,38	64,14%

Disponibilidades orçamentárias – Exercício de 2022

Atividade/Elemento de despesa:	Saldo disponível	Expectativa da despesa total a empenhar com aprovação do Projeto
2001 – Manut. das Ativ. Administrativas e Legislativas - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.406.368,67	2.091.580,64
2007 - Manutenção das Atividades Previdenciárias - Obrigações Patronais	597.256,98	439.231,93

Se faz necessário ainda observar o inciso II, art. 21 da Lei Complementar 101, que define como nulo “o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20”.

Nova Venécia-ES, 11 de julho de 2022.


Geórgia Himenis
Diretor do Departamento de
Administração e Finanças